



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA
Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3137
consuni.cppgec@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

ATA Nº 6/CONSUNI/PPGEC/UFFS/2024

ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024 DA CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

1 Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e trinta
2 minutos, por meio de videoconferência pela plataforma *Cisco Webex Meetings*, e
3 transmitida na página do *Facebook* Conselhos Superiores UFFS, foi realizada a 6ª Sessão
4 Ordinária do ano de dois mil e vinte e quatro da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação,
5 Extensão e Cultura (CPPGEC), do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade
6 Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação,
7 Joviles Vitorio Trevisol. **Fizeram-se presentes à sessão, por videoconferência, os**
8 **seguintes conselheiros:** representantes docentes: Marcus Vinicius Liessem Fontana
9 (*Campus* Cerro Largo); Alcione Roberto Roani e Ana Maria de Oliveira Pereira (*Campus*
10 Erechim); Ivana Loraine Lindermann (*Campus* Passo Fundo) e Adalgiza Pinto Neto
11 (*Campus* Realeza); representante discente: Lucas Dalla Maria (*Campus* Passo Fundo);
12 representantes técnico-administrativos em educação: Sandro Adriano Schneider (*Campus*
13 Cerro Largo) e Eloir Faria de Paula (*Campus* Laranjeiras do Sul); representante da
14 comunidade regional: Marlene Catarina Stochero (estado do Rio Grande do Sul).
15 **Participaram da sessão os seguintes conselheiros suplentes, no exercício da**
16 **titularidade:** Samuel da Silva Feitosa e Giancarlo Dondoni Salton (docentes *Campus*
17 Chapecó); Thiago Soares leite (docente *Campus* Erechim); Vivian Machado de Menezes
18 (*Campus* Laranjeiras do Sul) e Renata dos Santos Rabello Bernardo (docentes *Campus*
19 Passo Fundo). **Faltaram à sessão por motivos justificados:** Willian Simões (Pró-Reitor de
20 extensão e Cultura); Vitor de Moraes e Martinho Machado Junior (docentes titular e
21 suplente do *Campus* Laranjeiras do Sul). **Faltaram à sessão sem justificativa:** Elisabeth
22 Maria Timm Seferrin e Rodrigo Blume (titular e suplente da Comunidade regional de Santa
23 Catarina). Após conferência de quórum, o presidente declarou aberta a sessão, saudou a
24 todos e passou ao **Expediente:** **1.1** Apreciação da Ata da 5ª Sessão Ordinária da 2024,
25 realizada em 14 de junho de 2024 - aprovada por consenso. **1.2** O presidente fez os
26 comunicados da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação relatando: Submeteram novas
27 propostas de cursos de pós-graduação *stricto sensu* à CAPES neste ano. Duas delas já
28 passaram por análise e encontram-se em diligência: mestrado profissional em Computação
29 Aplicada e Direitos Humanos. Os coordenadores das propostas estão levantando as
30 informações solicitadas para resposta às referidas diligências. Outro informe referiu-se ao
31 Seminário de Ensino, Pesquisa e Extensão e Jornada de Iniciação Científica. Conforme
32 comunicado pelo presidente, a PROPEPG já realizou algumas reuniões e há um movimento
33 forte para que o tema da jornada seja Inteligência artificial e o desenvolvimento da pesquisa
34 científica. Dos comunicados da PROEC, foi concedida a palavra à secretária, que informou
35 sobre a participação em dois eventos: Participação de docentes e discentes do *Campus*
36 Laranjeiras do Sul no Projeto Rondon, parceira UFFS com a UNIOESTE, que está sendo
37 realizado no estado do Paraná, cidades de Boaventura do São Roque e Pitanga, entre os dias
38 4 a 20 de julho. Comunicou também sobre a participação da PROEC no 42º Seminário de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA
Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3137
consuni.cppgec@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

39 Extensão Universitária da Região Sul, que acontecerá entre os dias 11 e 13 de setembro na
40 cidade de Porto Alegre-RS. A UFFS será representada por estudantes de todos os *campi*,
41 exceto Passo Fundo, com apresentação de 19 trabalhos (14 tertúlias, 4 vídeo-pôsteres e 1
42 oficina). Sem mais comunicados, passou-se à apresentação da **Ordem do dia: 2.1 Processo**
43 **Nº 23205.010603/2024-02:** Proposta de criação/hospedagem do periódico científico
44 denominado Grad-Ações: Revista Discente em Humanidades, da UFFS, *Campus* Erechim
45 (para designação de relatoria); **2.2 Processo Nº 23205.011903/2024-09:** Relatório Final do
46 curso de pós-graduação *lato sensu* em Gestão Escolar: Direção, Coordenação e Supervisão
47 Educacional, 405 horas, ofertado no *Campus* Erechim (apreciação do parecer do
48 conselheiro relator Giancarlo Dondoni Salton); **2.3 Processo Nº 23205.012690/2024-24:**
49 Alteração da equipe técnica do projeto Nas Trilhas da História, Memória e Arqueologia dos
50 Conflitos na Fronteira Sul (apreciação do parecer da conselheira relatora Ivana Loraine
51 Lindemann); **2.4 Processo Nº 23205.009841/2024-67:** Proposta de curso de pós-graduação
52 *lato sensu* em Juventude Contemporânea: Brasil e América Latina, com carga horária total
53 de 420 (quatrocentas e vinte) horas, no período de agosto de 2024 a agosto de 2025, a ser
54 ofertado pelo *Campus* Chapecó-SC (apreciação do parecer do conselheiro relator Eloir
55 Faria de Paula); **2.5 Processo Nº 23205.010644/2024-91:** Projeto básico, Plano de trabalho,
56 Equipe executora e Contratação de fundação de apoio, para os gerenciamentos
57 administrativo e financeiro do projeto de pesquisa denominado Curso de Especialização em
58 Juventude Contemporânea: Brasil e América Latina (apreciação do parecer do conselheiro
59 relator Eloir Faria de Paula); **2.6 Processo Nº 23205.012561/2024-36:** Projeto básico, Plano
60 de trabalho, Equipe executora e Contratação de fundação de apoio, para os gerenciamentos
61 administrativo e financeiro do projeto de extensão intitulado Conferência dos Trabalhadores
62 em Educação de Santa Catarina (apreciação do parecer do conselheiro relator Vitor de
63 Moraes). A ordem do dia foi aprovada e de imediato passou-se ao item **2.1 Processo Nº**
64 **23205.010603/2024-02: Proposta de criação/hospedagem do periódico científico**
65 **denominado Grad-Ações: Revista Discente em Humanidades, da UFFS, *Campus***
66 **Erechim** (para designação de relatoria). O presidente solicitou manifestação de conselheiro,
67 interessado para relatar a matéria. Não havendo manifestações, consultou a conselheira
68 Adalgiza Pinto Neto sobre a possibilidade de relatar a matéria, a qual aceitou a designação,
69 devendo apresentar seu parecer na próxima sessão. **2.2 Processo Nº 23205.011903/2024-**
70 **09: Relatório Final do curso de pós-graduação *lato sensu* em Gestão Escolar: Direção,**
71 **Coordenação e Supervisão Educacional, 405 horas, ofertado no *Campus* Erechim.** O
72 conselheiro Giancarlo Dondoni Salton fez a leitura do seu parecer, onde destacou que os
73 pontos fortes do curso foram amplamente reconhecidos pelos alunos, conforme
74 demonstrado por uma pesquisa de satisfação que obteve 29 respostas anônimas. Os
75 resultados indicaram alta satisfação com o programa do curso, o cronograma e os períodos
76 de aulas, o local de realização, o tempo destinado ao trabalho de conclusão, a atuação do
77 corpo docente e a relevância do curso para a vida profissional dos egressos. Mais da metade
78 dos respondentes atribuíram nota 10 ao curso. O relator registrou também no seu parecer
79 que, apesar dos resultados majoritariamente positivos, foram identificadas áreas para
80 melhoria em futuras edições do curso. As sugestões incluíram a necessidade de melhorar a
81 organização dos trabalhos, maior cobrança em relação ao uso de dispositivos eletrônicos, e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA
Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3137
consuni.cppgec@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

82 estratégias para aumentar a participação dos alunos nas discussões em sala de aula.
83 Também foi sugerido reavaliar os horários das aulas, especialmente nas sextas-feiras à
84 tarde, e garantir maior pontualidade na entrega dos trabalhos e *feedback* dos docentes. Após
85 a análise detalhada do documento e considerando os resultados positivos apresentados, o
86 relator divulgou o voto favorável à aprovação do relatório, e recomendou também que as
87 sugestões de melhorias propostas pelos cursistas sejam consideradas para futuras edições,
88 garantindo assim a contínua excelência e relevância do curso para a formação de gestores
89 educacionais. O parecer e o voto do relator foram aprovados por unanimidade. **2.3 Processo**
90 **Nº 23205.012690/2024-24: Alteração da equipe técnica do projeto Nas Trilhas da**
91 **História, Memória e Arqueologia dos Conflitos na Fronteira Sul.** A conselheira relatora
92 Ivana Loraine Lindemann apresentou seu parecer, onde relatou que a solicitação está
93 adequadamente apresentada e justificada, em conformidade com as bases legais e seguiu o
94 fluxo de tramitação necessário à aprovação. Diante do exposto, votou pela aprovação da
95 alteração da equipe técnica do projeto. O parecer e o voto da relatora foram aprovados por
96 unanimidade. **2.4 Processo Nº 23205.009841/2024-67: Proposta de curso de pós-**
97 **graduação *lato sensu* em Juventude Contemporânea: Brasil e América Latina, com**
98 **carga horária total de 420 (quatrocentas e vinte) horas, no período de agosto de 2024 a**
99 **agosto de 2025, a ser ofertado pelo *Campus* Chapecó-SC.** O conselheiro Eloir Faria de
100 Paula foi o relator da matéria e fez a leitura do seu parecer, que considerou: a) que a UFFS,
101 *Campus* Chapecó possui as infraestruturas necessárias e suficientes para a realização do
102 curso; b) que houve a aprovação: do Grupo de Pesquisa Espaço-tempo e Educação GPETE
103 UFFS do *Campus* Chapecó/SC; da Direção de *Campus* e presidente do Conselho de
104 *Campus* de Chapecó com parecer favorável a proposta por *ad referendum*, para que possa
105 ser conduzida à CPPGEC; aprovação da análise orçamentária pela PROPLAN; e que a
106 proposta contará com apoio financeiro de Emenda Parlamentar de Número 28550015.
107 Diante do exposto, apresentou seu voto, favorável à aprovação do curso. O parecer e o voto
108 do relator foram aprovados por unanimidade. **2.5 Processo Nº 23205.010644/2024-91:**
109 **Projeto básico, Plano de trabalho, Equipe executora e Contratação de fundação de**
110 **apoio, para os gerenciamentos administrativo e financeiro do projeto de pesquisa**
111 **denominado Curso de Especialização em Juventude Contemporânea: Brasil e**
112 **América Latina.** O conselheiro Eloir Faria de Paula apresentou seu parecer, relatando que
113 a contratação da Fundação de apoio faz-se necessária para atender a necessidade de apoio
114 na gestão administrativa e financeira, viabilizando-se, por consequência, a agilidade e
115 presteza no atendimento das necessidades de execução do projeto, em especial por conta da
116 impossibilidade de se acomodar a viabilização da execução do projeto na estrutura
117 permanente da UFFS. Além disso, o relator destacou que o processo tramitou por instâncias
118 e setores anteriores à CPPGEC, obtendo declarações de conformidade processual e
119 documental, considerando que há recurso disponível e adequação à legislação vigente,
120 votou favorável a aprovação do projeto básico, do plano de trabalho, da equipe executora e
121 da contratação de fundação de apoio. Em seguida, o parecer e o voto do relator foram
122 aprovados por unanimidade. **2.6 Processo Nº 23205.012561/2024-36: Projeto básico,**
123 **Plano de trabalho, Equipe executora e Contratação de fundação de apoio, para os**
124 **gerenciamentos administrativo e financeiro do projeto de extensão intitulado**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA
Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3137
consuni.cppgec@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

125 **Conferência dos Trabalhadores em Educação de Santa Catarina.** O Parecer foi
126 elaborado pelo conselheiro Vitor de Moraes, entretanto, foi apresentado pela secretaria da
127 CPPGEC por conta da ausência justificada do relator na sessão. O relator analisou a
128 documentação apresentada, considerando que o presente processo tramitou por instâncias e
129 setores anteriores à CPPGEC, obtendo declarações de conformidade processual e
130 documental, considerando que há recurso disponível. Também teve como base a adequação
131 à legislação vigente, e dessa forma votou favorável ao projeto básico, ao plano de trabalho
132 apresentado, à composição da equipe executora e a contratação de fundação de apoio, para
133 os gerenciamentos administrativo e financeiro do projeto de extensão denominado
134 Conferência dos Trabalhadores em Educação de Santa Catarina. O parecer e o voto do
135 relator foram aprovados por unanimidade. Sem mais para o momento, o presidente declarou
136 encerrada a sessão às quinze horas e cinco minutos, da qual eu, Eliane de Fátima Massaroli
137 Metzler Gomes, Secretária da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura,
138 lavrei a presente ata, que aprovada, será assinada pelo presidente e por mim.